PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 1.002, de 20 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO NO DIA 21/04/2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1°. O Mercado Público Municipal será fechado no dia 21/04 (sexta-feira), em decorrência do advento do feriado alusivo à morte de Tiradentes.

Art 2°. No dia 22/04 (sábado), o Mercado Público Municipal voltará a suas atividades.

Art 3°. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 20 de abril de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município